



PORTARIA N.º 268/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta o adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) relacionadas abaixo, uma gratificação de adicional noturno no percentual de 20%(vinte por cento), a partir da data retroativa a 02.01.2017.

Matricula n° 1697 – Clebson Jesus de Almeida – Guarda Municipal
Matricula n° 1728 – Fabio Tenório da Silva - Guarda Municipal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de junho de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223121233.pdf>
assinado por: idUser 108